



DECRETO Nº 057/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado(a) no Placar Geral da  
Prefeitura Municipal de Campos  
Lindos-TO, em 14/11/2025  
Pascilla G. da S. Pereira  
Assinatura

**CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS/TO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde. **RESOLVE:**

**Art.1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, que será realizada no período de 25 de novembro de 2025, em Campos Lindos - Tocantins, com o tema: "PLANEJAR A SAÚDE COM PARTICIPAÇÃO POPULAR: DESAFIOS E COMPROMISSOS NO SUS MUNICIPAL".**

**Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Campos Lindos-Tocantins, será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Campos Lindos.**

**Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Campos Lindos- Tocantins, serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Campos Lindos – Tocantins, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**

Campos Lindos, 14 de novembro de 2025.

**ROMIL IAKOV KALUGIN**  
Prefeito Municipal

